



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000

Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 375/2011

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 87.431,75 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) no orçamento geral do Município no ano de 2011 (dois mil e onze).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono, com base no Art. 51º, inciso I da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 87.431,75 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) para as respectivas dotações orçamentárias:

- | | |
|-------------------------|--|
| 07 | SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL |
| 001192 07.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.122.00131-044 | CREDITO ESPECIAL - PAIF - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.1.00.000785 | PAIF - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA |
| Valor: | R\$ 43.500,00 |
| 07 | SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL |
| 001193 | 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 08.122.00131-044 | CREDITO ESPECIAL - PAIF - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 3.1.00.000785 | PAIF - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA |
| Valor: | R\$ 10.500,00 |
| 07 | SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL |
| 002232 | 07.002 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE |
| 08.243.00141-045 | CREDITO ESPECIAL - CONVENIO FIA VEICULO EQUIPAMENTOS |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 3.1.00.000787 | FIA 2010 CONVENIO CONSELHO TUTELAR 2010 - CREDITO ESPECIAL |
| Valor: | R\$ 30.000,00 |
| 08 | SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO |
| 002634 | 08.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO. URBANISMO DESENVOLVIMENTO |
| 15.452.00151-041 | CREDITO ESPECIAL CONVENIO FEDERAL CALÇAMENTO 2008 – 0211381-68/2006 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 3.1.00.000759 | CONVENIO FEDERAL CALÇAMENTO 2008 |
| Valor: | R\$ 377,06 |
| 09 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

002843 09.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.00161-042 CREDITO ESPECIAL - PATRULHA AGRICOLA 0278527-21/2008
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.1.00.000776 PATRULHA AGRICOLA 0278527-21/2008
Valor: R\$ 2.382,08

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002844 09.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.00161-043 CREDITO ESPECIAL - PATRULHA RURAL 6471230 0280237-56/2008
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.1.00.000775 PATRULHA RURAL
Valor: R\$ 672,61

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- Recursos destinado às ações do Programa Atenção Integral a Família – PAIF, oriundo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome MDS, no valor R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);
- Convenio celebrado com o Estado do Paraná com recursos do FIA, possibilitando a manutenção do Sipi-a-Web (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Saldo remanescente na fonte de recursos do CONTRATO DE REPASSE nº 0211381-68/2006, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades tendo como objeto a pavimentação com pedras irregulares, no valor de R\$ 377,06 (trezentos e setenta e sete reais e seis centavos);
- Saldo remanescente na fonte de recursos do CONTRATO DE REPASSE nº 0278527-21/2008, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tendo como objeto a aquisição de uma patrulha agrícola, no valor de R\$ 2.382,08 (dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos);
- Saldo remanescente na fonte de recursos do CONTRATO DE REPASSE nº 0280237-56/2008, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tendo como objeto a aquisição de uma patrulha agrícola, no valor de R\$ 672,61 (seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos);

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, em 20 de setembro de 2011.

OLIVO AGOSTINHO CALSA
Prefeito